

---

**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE APERIBÉ**

---

**GABINETE DO PREFEITO**  
**DECRETO Nº. 0729, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2018**

**Virley Gonçalves Figueira**, Prefeito Municipal de Aperibé, no uso das suas atribuições legais,

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica considerado facultativo o ponto nas repartições Públicas Municipais nos dias 16 e 19 (sexta-feira e segunda-feira) de novembro de 2018.

**Parágrafo único** – O expediente será normal, sob a responsabilidade dos respectivos Secretários Municipais, nas repartições cujas atividades não possam ser suspensas, em virtude de exigências técnicas ou por motivo de interesse público.

**Art. 2º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Aperibé, 09 de novembro de 2018.

***VIRLEY GONÇALVES FIGUEIRA***  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Mayko Kennedy Matta da Cunha  
**Código Identificador:5F925669**

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio de Janeiro no dia 12/11/2018. Edição 2268  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/aemerj/>